0196 - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ED 055/2019
Resultado Final do Processo Seletivo
25 de novembro de 2019

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o Curso do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania/MPSPDHC Edital 055/2019, conforme a seguir:

Inscrição	RFPE	RFAP	RFCL	Nota Final	Situação	Colocação
7019600134	96.33	99.33	43.50	79.72	Aprovado	1.
7019600026	79.67	100.00	36.00	71.89	Aprovado	2.
7019600147	86.00	96.67	24.00	68.89	Aprovado	3.
7019600174	91.33	97.67	11.00	66.67	Aprovado	4.
7019600148	90.67	95.00	10.00	65.22	Aprovado	5.
7019600125	91.33	88.33	15.00	64.89	Aprovado	6.
7019600076	87.00	89.17	16.00	64.06	Aprovado	7.
7019600166	72.33	95.83	22.00	63.39	Aprovado	8.
7019600121	89.33	80.00	20.00	63.11	Aprovado	9.
7019600037	70.00	98.33	20.00	62.78	Aprovado	10.
7019600034	87.67	86.67	13.00	62.45	Aprovado	11.
7019600112	80.00	85.00	22.00	62.33	Aprovado	12.
7019600091	70.00	90.00	25.00	61.67	Aprovado	13.
7019600146	70.00	98.67	16.00	61.56	Aprovado	14.
7019600171	79.33	92.67	11.00	61.00	Aprovado	15.
7019600057	75.00	91.33	15.00	60.44	Aprovado	16.
7019600032	72.00	88.67	15.00	58.56	Aprovado	17.
7019600015	73.67	78.00	23.00	58.22	Aprovado	18.
7019600072	73.67	79.00	20.00	57.56	Aprovado	19.
7019600080	70.00	81.33	20.00	57.11	Aprovado	20.
7019600123	79.33	81.50	10.00	56.94	Desclassificado	21.
7019600113	83.67	72.33	13.00	56.33	Desclassificado	22.
7019600100	70.00	82.33	12.00	54.78	Desclassificado	23.
7019600027	70.00	74.33	13.00	52.44	Desclassificado	24.

DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados ocorrerá no Departamento de Registro Acadêmico da UERR, *Campus Boa Vista*, nos dias constantes no Cronograma de

0196 - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - ED 055/2019
Resultado Final do Processo Seletivo
25 de novembro de 2019

Atividades – Anexo I, **no horário das 8h às 14h – em dias úteis**, mediante a apresentação do Formulário de matrícula devidamente preenchido (a ser disponibilizado na área do seletivo e/ou na Secretaria) acompanhado da Declaração de Compromisso para Realização do Curso – Anexo III deste Edital.

10.2. O não comparecimento para a matrícula nas datas e horários fixados implicará na perda da vaga.

10.3. Em hipótese alguma haverá matrícula automática de candidatos em disciplinas sob o regime de “Aluno Especial”.

10.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório do diploma do curso de graduação ou cópia autenticada da declaração de conclusão do curso de graduação juntamente com o histórico escolar.

10.5. Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular (específico para inscrição neste certame), com firma reconhecida em cartório, devendo o procurador apresentar, além da procuração original, cópia legível de seu documento de identidade e da própria procuração (as quais serão anexadas à documentação entregue), acompanhada de todos os documentos requeridos.